

PORTARIA Nº 002/2015 – Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso das atribuições legais Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 015/2013, de 12 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os servidores, Agentes Universitários: **Eloi Vieira Magalhães** e **Grazieli Fátima Pagnocelli**, para compor a Unidade Gestora de Transferências - UGT, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução n.º 28/2011, de 06 de outubro de 2011, da Instrução Normativa n.º 61/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Artº. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Curitiba, 06 de março de 2015.

MARIA JOSÉ JUSTINO
Diretora da Embap